



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 159 de 28 de dezembro

2
de 1983

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, período de 1981/1982, de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 158 de 28 de dezembro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 05 a 20 de dezembro de 1982 à servidora VILMA LOPES DO NASCIMENTO, Agente de Portaria pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1571 de 28 de dezembro

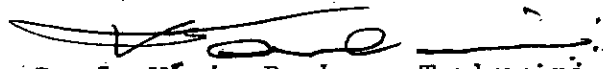
de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar, a partir de 1º de janeiro de 1983, o adicional de 20% (vinte por cento), correspondente à prestação de serviços em horas suplementares aos seguintes servidores:

CARLOS BERNARDES PEREIRA
GASPAR CIRILO RIBEIRO /
IVANIR MIRANDA DE MORAES
JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA
JOSE CARLOS RODRIGUES
JOSE INACIO DA SILVA
MARIA APARECIDA BATISTA
MARIA APARECIDA SILVA
SEBASTIÃO CIRILO ROCHA
TEREZA JOSE DE JESUS


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157, de 28 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar, a partir de 1º de janeiro de 1983 o adicional de 20% (vinte por cento), correspondente à prestação de serviços em horas suplementares aos seguintes servidores:

CARLOS BERNARDES PEREIRA /
GASPAR CIRILO RIBEIRO /
IVANIR MIRANDA DE MORAES /
JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA /
JOSÉ CARLOS RODRIGUES /
JOSÉ INÁCIO DA SILVA /
MARIA APARECIDA BATISTA /
MARIA APARECIDA SILVA /
SEBASTIÃO CIRILO ROCHA /
TEREZA JOSÉ DE JESUS /
LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dl



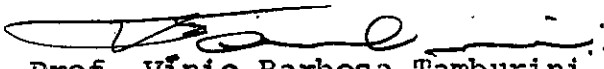
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º ⁷156 de 28 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 76 do Regimento da EFOA,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal da referência 1 para a referência 2, categoria de Professor Auxiliar, à Professora MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA, a partir de 1º de janeiro de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

AL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 155 de 26 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 19205/82-DASP,

R E S O L V E:

Admitir sob regime CLT, os candidatos a provados em concurso, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP.1202, Classe "A", ref. 01, da Tabela Permanente desta Escola,

MARIA JOSÉ PAIVA LEITE
JOSÉ NABOR SILVA
MARIA IZABEL SOUZA

02. A entrada em serviço por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.


Prof. Vinício Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 154 de 28 de dezembro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 16, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

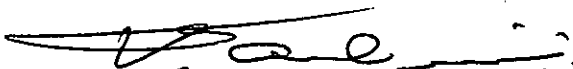
R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1.983, progressão horizontal aos seguintes docentes:

PROFESSOR ADJUNTO

DA REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

01. EDUARDO ARAUJO SANTOS /
02. EUCLIDES MAGALHÃES DA SILVEIRA /
03. HÉLIO MAIA /
04. HONÓRIO LEMES COSTA /
05. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA /
06. JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL /
07. MACIRO MANOEL PEREIRA /
08. MÁRIO ALVES SOBRINHO /
09. MIGUEL BARBOSA ELIAS /
10. YVONNE MAGNIN BUENO /


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 153 de 28 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 14, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1983, progressão vertical aos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE, REFERÊNCIA 4
PARA PROFESSOR ADJUNTO, REFERÊNCIA 1

01. AMAURI GABRIEL DA SILVA ✓
02. HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA ✓
03. VINICIUS VIEIRA VIGNOLI ✓


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 152 de 28 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1.983, progressão horizontal aos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE

REFERÊNCIA 3 PARA A REFERÊNCIA 4

01. ÁGUILA BERNARDES MARTINS /
02. AMON SÉRIO VIEIRA /
03. ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA /
04. ANTONIO SILVESTRE DE OLIVEIRA /
05. CÉLIO PEREIRA BASTOS /
06. CELISA DE MOURA LEITE
07. EDMER SILVESTRE PEREIRA /
08. ERLI MARIA DE CARVALHO E SILVA
09. FÁTIMA DE SOUZA /
10. GLENAN SINGI /
11. JOÃO EVANGELISTA FIORINI /

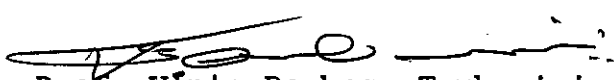
Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

12. JOSÉ CARLOS VILLAMARIM /
13. JOSÉ RONALDO VIEIRA DA COSTA /
14. JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS /
15. LEYR MACEDO SINGI /
16. MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO /
17. MARIA NOEMI DE OLIVEIRA BASTOS /
18. MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA /
19. MARTHA HELENA PEREIRA /
20. MATEUS CARVALHO LEITE /
21. ODILON TAVEIRA BARBOSA /
22. ONDINA DE SOUZA TERRA /
23. RUTH DE ANDRADE SCHEMY /
24. WALTER ALVES DE ARAUJO /
25. WALTER ROCHA /


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 151 de 28 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art.13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1.983, progressão horizontal dos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE

REFERÊNCIA 2 PARA A REFERÊNCIA 3

- / 01. AÉCIO JOSÉ DA SILVA /
- / 02. CLARICE DE OLIVEIRA SOUZA /
- / 03. JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA /
- / 04. JOSÉ ANTÔNIO LEITE /
- / 05. MARIA LUCIA BORGES ABRÃO /
- / 06. MARIA STELLA VALLADÃO DA COSTA /
- / 07. MAURO AUGUSTO DO AMARAL /
- / 08. RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO /


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 150 de 28 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 1983, progressão horizontal aos seguintes docentes:

PROFESSOR ASSISTENTE

REFERÊNCIA 1 PARA A REFERÊNCIA 2

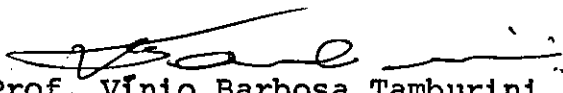
01. ANGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA ✓
02. CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA ✓
03. ELISABETH PIZZAMIGLIO VIEIRA ✓
04. FRANCISCO ALVES NETO ✓
05. GLENIRA DE MOURA LEITE ✓
06. HÉDIMA CAETANO DE CARVALHO ✓
07. HENILDA MARIA DE CARVALHO ✓
08. JANIRA DIAS RIBEIRO ✓
09. JOÃO BATISTA MAGALHÃES ✓
10. JORGE KLEBER CHAVASCO ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

11. LIRA CELESTE ALVES ✓
12. MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO ✓
13. MARIA AMÁLIA VALADÃO OAS ✓
14. MARIA CÂNDIDA DA SILVEIRA F. AFONSO ✓
15. MARIA ESPERANÇA RABELO JUNQUEIRA ✓
16. MARIA JOSÉ IUNES GARCIA ✓
17. MARIA MARGARIDA RODRIGUES ✓
18. MAURO BRAGA ✓
19. OLAVO BILAC DE CASTILHO ✓
20. SONIA MARIA BRUTSCHER ✓
21. SONIA MARIA DE SOUZA LIMA PAES ✓
22. ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA ✓


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk



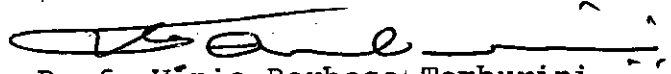
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 149 de 27 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, ao servidor NEY COSTA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1982, período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1983.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 148 de 22 de dezembro de 1982.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora:

MARIANA APARECIDA SOUZA DIAS PASCOALINI

Período de: 1981/1982

03/01/83 a 01/02/83

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147 de 22 de dezembro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entradas e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em estoque, sendo o primeiro o Presidente da Comissão, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12/82.

- MARIA ESTHER ROSA
- SEBASTIÃO MEIRA
- SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 146 de 22 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinar as fichas do Patrimônio, bem como efetuarem o levantamento do Inventário dos bens Patrimoniais, desta Escola, relativos ao exercício de 1982, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12/82.

- AMANCIO SOUZA REIS
- IVETE BASTOS DE ARAUJO
- STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 145 de 20 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Escola firmou convênio com o INAMPS, para ampliação e funcionamento da Farmácia-Escola, fonte de estágio dos alunos e de atendimento dos segurados da previdência;

considerando que a Farmácia-Escola faz distribuição de medicamentos fornecidos pela CEME;

considerando que toda Farmácia deve dispor de um responsável técnico, um Farmacêutico conforme dispõe a legislação pertinente;

considerando que existe na lotação desta Escola, a categoria de Farmacêutico que se encontra vago;

considerando que este órgão já realizou concurso público para preenchimento do referido emprego;

considerando que MARIA CRISTINA FONSECA MAIA foi a candidata colocada em primeiro lugar no mencionado concurso;

considerando que já foi solicitado o reconhecimento de excepcionalidade para o provimento do emprego supra citado;



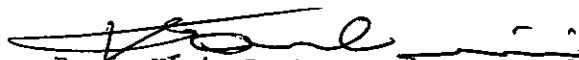
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

considerando que sem o concurso de profissional responsável a Farmácia-Escola não poderá funcionar, conforme exigências do CRF-Mg e INAMPS, deixando de prestar um grande serviço assistencial à população carente e interrompendo o estágio obrigatório dos alunos do curso de Farmácia,

R E S O L V E:

Contratar MARIA CRISTINA FONSECA MAIA, a partir de 1º de janeiro de 1983, como Farmacêutico, salário correspondente à classe "A", referência 5, em caráter provisório, até que seja autorizada pelo órgão competente a sua admissão formal.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 144 de 16 de dezembro de 1982

Ov.Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143, da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1981/1982

De 03 a 22 de janeiro de 1983

- LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA
- JOSÉ ALEXANDRE ROCHA
- HÉLIO ALVES NOGUEIRA

De 10 a 29 de janeiro de 1983

- ARLINDO DALTON DA SILVEIRA

De 12 a 31 de janeiro de 1983

- SOLANGE NOVACK FERREIRA

De 17 de janeiro a 05 de fevereiro/83

- MARIA APARECIDA BATISTA
- JOÃO CARVALHO FILHO

/sfaa.

Prof. *Jair de Freitas Oliveira*,
Vice-Diretor, em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 143 de 16 de dezembro

de 19 82

Oy. **Diretor** em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1981/1982 /

De 03 de janeiro a 01 de fevereiro/1983

- ADIR ARAUJO
- ANTONIO BARBOSA NETO
- ANTONIO FARIA DE SOUZA FILHO
- ELOISA HELENA ALVES
- ELVIRA FERREIRA DE SOUZA
- GASPAR CIRILO RIBEIRO
- HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS
- IRACI DE LIMA
- JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS
- JOSÉ INÁCIO DA SILVA
- JOSÉ ROBERTO GARCIA
- LOURIVAL OLÍMPIO DA SILVA
- LUIZ MARCELO DA SILVA
- MARIA APARECIDA RESCK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

- MARIA APARECIDA SILVA - II - 03.01/83 ~ 01-2/83
- MARIA GABRIELA PONCIANO
- MARIA DE LOURDES FERREIRA
- MILTON DE LEMOS PRADO
- VERA LUCIA DE LACERDA MAIA
- WILSON GERALDO DE ALMEIDA
- WILMA BARBOSA BRUNO

De 10 de janeiro a 08 de fevereiro/1983

- JOSÉ CARLOS RODRIGUES

De 17 de janeiro a 15 de fevereiro/1983

- ANA MARIA PRUDENCIANO
- SILSOMAR MASSOTE BOTELHO

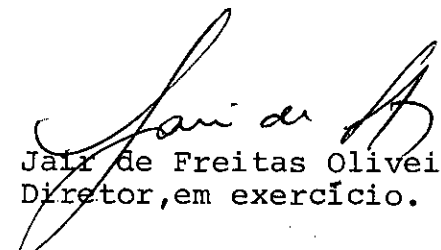
Período de 1982/1983

De 03 de janeiro a 01 de fevereiro/1983

- MAURO ESTEVES DA SILVA

De 17 de janeiro a 15 de fevereiro/1983

- JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS
- SEBASTIÃO CIRILO ROCHA


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.

d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 142 de 14 de dezembro de 1982

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 28, § 2º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e art. 8º, do Decreto-Lei nº 465, de 1º de fevereiro de 1.969,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Departamento de Enfermagem:

Ano de 1981/1982

De 15.01/83 a 28.02/83

- HEDIMA CAETANO DE CARVALHO

Ano de 1982/1983

De 15.01/83 a 28.02/83

- BERNADETE VIEIRA DE SOUZA

- CARMEN LÚCIA ALVES

- CLÍCIA VALINHO CORTES

- HENILDA MARIA DE CARVALHO

- LANA ERMELINDA DA SILVA

- MARIA SILVANA TOTTI DA COSTA

- SONIA MARIA DE SOUZA LIMA

/sfaa.

Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Vice-Diretor, em exercício

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 141 de 13 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados:

Período de 20.12/82 a 02.02/83

Ano de 1980

- HELIO DE SOUZA

Ano de 1982

- AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA

- ARMANDO ALVES BORGES JUNIOR

- ARY TOMAZ GOMES

- EDUARDO ARAUJO SANTOS

- EUCLIDES MAGALHÃES DA SILVEIRA

- HÉLIO MAIA

- HONORIO LEMES COSTA

- JOÃO TEIXEIRA DA SILVA

- JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL

- MACIRO MANOEL PEREIRA

- MARIO ALVES SOBRINHO

- MIGUEL BARBOSA ELIAS

- IVONNE MAGNIN BUENO

/sfaa.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 140 de 13 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 28, § 2º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e art. 8º, do Decreto-Lei nº 465, de 1º de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos docentes abaixo relacionados:

Período de 1981/1982

De 20.12/82 a 02.02/83

- AMAURI GABRIEL DA SILVA c
- AMON SERIO VIEIRA c
- ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA c
- ANGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA c
- ANTONIO SILVESTRE DE OLIVEIRA c
- CÂSSIA CARNEIRO AVELINO c
- CELISA DE MOURA LEITE
- CLARICE DE OLIVEIRA SOUZA c
- CLEUTON CÂNDIDO LANDRE c
- CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA c
- ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA c
- FÁTIMA DE SOUZA COSTA c
- GLENIRA DE MOURA LEITE c
- JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA
- JOSÉ ANTONIO LEITE /
- JOSÉ CARLOS VILLAMARIM
- MARIA ESPERANÇA RABELO JUNQUEIRA /

dl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

- JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA /
- JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA /
- ~~LEYR MACEDO SINGI~~ /
- MÂNIO DE CARVALHO TIBÚRCIO /
- MARCOS ANTONIO FRANCIOZI /
- MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO /
- MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO /
- x- MARIA ESPERANÇA RABELO JUNQUEIRA /
- MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA /
- MARIA STELLA VALLADÃO COSTA /
- MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES /
- MATEUS CARVALHO LEITE /
- MAURO AUGUSTO DO AMARAL /
- MAURO BRAGA /
- ODILON TAVEIRA BARBOSA /
- OLAVO BILAC DE CASTILHO /
- PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI (1982/1983) /
- RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO /
- SELMO DE ÁVILA LIMA /
- VINÍCIUS VIEIRA VIGNOLI 4(1982/1983) /
- ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA /
- WALTER ALVES DE ARAUJO /

Período de 1982/1983

De 20.12/82 a 02.02/83

- AÉCIO JOSÉ DA SILVA
- ÁGUILA BERNADES MARTINS
- CAIO TULIO DO PRADO CARNEIRO
- CARLOS ROBERTO COLOMBO ROBAZZA
- CÉLIO PEREIRA BASTOS
- ~~DÉLCIO FERREIRA DE ARAUJO~~
- EDMÉR SILVESTRE PEREIRA
- EDYR DE CASTILHO AGOSTINI
- ELISABETH PIZZAMIGLIO
- ELZI RESENDE TAMBURINI
- FRANCISCO ALVES NETO
- GLENAN SINGI

-
- GLENIRA CASTILHO DIAS
 - HÉBER SEBASTIÃO DE CARVALHO
 - HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA
 - ~~ILMA DA SILVA CARVALHO~~
 - JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
 - JANIRA DIAS RIBEIRO
 - JOÃO BATISTA BORGES
 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES
 - JOÃO EVANGELISTA FIORINI
 - JORGE KLEBER CHAVASCO
 - JOSÉ RONALDO VIEIRA DA COSTA
 - JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS
 - JUCELINO DE ASSIS LEITE
 - LIRA CELESTE ALVES
 - MAGALI BENJAMIM DE ARAUJO

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

- MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS
- MARIA CÂNDIDA DA SILVEIRA FERREIRA AFONSO
- MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA
- MARIA LANDRE DIOGO MARÇAL
- MARIA MARGARIDA RODRIGUES
- MARIA LUCIA BORGES ABRÃO
- MARIANGELA MACEDO
- MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS
- MARTHA HELENA PEREIRA
- OLINDA MARIA BARROSO DE ARAUJO
- OLINDA MARIA GOMES DA COSTA
- OLIVINA MARIA CARNEIRO VIEIRA
- ONDINA DE SOUZA TERRA
- RUTH DE ANDRADE SCHEMY
- TELMO DA SILVA AFONSO
- TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES
- WALDO MIRANDA HORTA
- WALTER ROCHA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 139 de 03 de dezembro

de 19 82

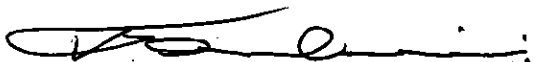
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para comporem a Comissão do Biotério os professores VINICIUS VIEIRA VIGNOLI, JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA e ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA.

02.

Revogar a Portaria nº 010/81.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 138 de 02 de dezembro

de 1982.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor LAÉRCIO MARTELLI, período aquisitivo 1981/1982, de 06 de dezembro de 1982 a 04 de janeiro de 1983.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

=DIRETOR=

ASR/asr.

ok



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 137 de 02 de dezembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias de acordo com o art.84 da Lei nº 1.711/52, aos servidores abaixo relacionados:

Ano de 1981

De 03.01/83 a 01.02/83

AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA
FERNANDO PRADO DE SOUZA
JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE
UVANI FONSECA MARTINS GUERRA

Ano de 1982

De 03.01/83 a 01.02/83

JOSÉ CARLOS BANHOS
JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ
WANDERLEY DE CASTRO
WILMA DE ÁVILA SALLES

De 17.01/83 a 15.02/83

DORVALINA DE SOUZA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



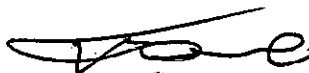
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 136 de 02 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 28, § 2º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e art. 8º do Decreto lei nº 465, de 1º de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, período de 1982/1983, de 11 de dezembro de 1982 a 24 de janeiro' de 1983, à Professora MARIA DE LOURDES LOCATO, Adjunto, pertencente ao Departamento de Enfermagem.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

d



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 135 de 19 de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar para comporem a Comissão destinada a coordenar e elaborar a Revista desta Escola, os seguintes professores:

Diretores Responsáveis

VINICIUS VIEIRA VIGNOLI

→ JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

Diretores Científicos

HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA

WALTER ROCHA

MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO

Diretores Gerentes

LEYR MACEDO SINGI

ELSI RESENDE TAMBURINI

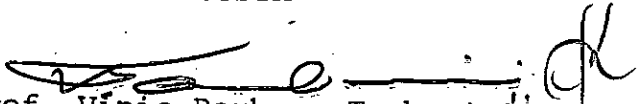
Conselho de Redação

AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA

MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA

ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA

/sfaa.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134 de 1º de dezembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o desenvolvimento do curso de pós-graduação, a nível de especialização em Ciências Biológicas e na forma do art. 4º de seu Regulamento a provado,

R E S O L V E:

Alterar, a pedido, a Portaria nº 13/82, ficando o Professor VINICIUS VIEIRA VIGNOLI, Coordenador e o Professor JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA, Sub-Coordenador.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



/sfaa.



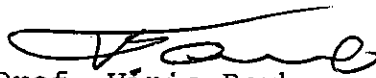
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 133 de 30 de novembro de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 1º a 15.12/82, de acordo com o art.98, da Lei nº 1.711, ao Professor MARIO ALVES SOBRINHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Departamento de Prótese Restauradora desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK



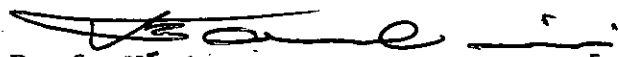
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 132 de 30 de novembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 16 a 30 de novembro de 1982, à servidora GLAUCIA BERNARDES AYER, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

dk

férias regulamentares



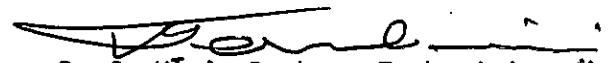
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 131 de 29 de novembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, período de 1981/1982, de 10 a 24 de dezembro de 1982.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

férias regulamentares



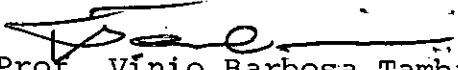
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 130 de 25 de novembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora SANDRA BORIN, período de 1981/1982, de 1º a 30 de dezembro de 1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 129 de 25 de novembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 28 § 2º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e art. 8º do Decreto-lei nº 465, de 1º de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos docentes lotados no Departamento de Enfermagem,

Período de 1981/1982

De 11.12/82 a 08.01/83

De 24.01/83 a 08.02/83

- MARIA JOSÉ IUNES GARCIA

Período de 1982/1983

De 11.12/82 a 24.01/83

- MARIA BETÂNIA TINTI

- MARIA INEZ BARBOSA BRAGA

- OLGA PASCUCCI ZEN

- SONIA MARIA BRUTSCHER

- ZELIA MARILDA RODRIGUES


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

dl



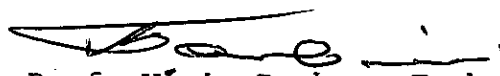
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 128 de 16 de novembro de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 18 de outubro a 01 de novembro de 1982, à servidora OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 127 de 12 de novembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 03 a 10.11/82, à servidora ELVIRA FERREIRA PEREIRA, Técnico de Laboratório, pertencente à ^{de Souza} Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

constituir comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 126 de 10 de novembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Atividades de Extensão, integrada pelos professores:

HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA - Presidente

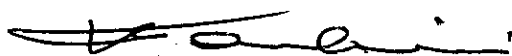
AMON SERIO VIEIRA

HÉDIMA CAETANO DE CARVALHO

JOÃO TEIXEIRA DA SILVA

MAURO BRAGA

Asses: DR. JOÃO CARVALHO FILHO - Secretário


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 125 de 10 de novembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão destinada a programar as comemorações do centenário do Dr. João Leão de Faria, fundador da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, integrada pelos seguintes elementos:

Professores: Elzi Resende Tamburini

Maria Tereza da Costa Esteves

Odilon Taveira Barbosa

Servidores: Amélia Soares Fonseca

Maria Angela Vieira Diogo

Stael Fábris de Almeida Amaral


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



prorrogar licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 124 de 05 de novembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

12/11/82

Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor NEY COSTA, até 11 de dezembro do corrente ano, conforme dispõe o art. 98, da Lei nº 1.711/52


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

ph

/sfaa.

Demissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 123 de 03 de novembro de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Demitir, a partir de 31 de outubro do corrente ano, a servidora LOURDES LOPES PAMPLONA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT.TP. 1202, classe A, ref. 3, da Tabela Permanente desta Escola.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

DP/aarm.

df



licença p/ tratamento
de saúde.

Boletim nº 072

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 122 de 25 de outubro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 21 a 30 de outubro de 1982, ao Professor FRANCISCO ALVES NETO, Assistente do Departamento de Prótese Restauradora desta Escola.

Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

*férias
regulamentares
Resolução nº 072*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 121 de 21 de outubro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor JOÃO BATISTA LACERDA, período de 1981/1982, de 1º a 30 de novembro de 1.982.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

*Admissão de
Professor Auxiliar*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 120 de 20 de outubro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 02/82, publicado no DOU de 24.05/82- Seção I, e homologado, após apreciação da Egrêgia Congregação desta Escola, na forma da alínea "q", artigo 10 de seu Regimento, e conforme Edital nº 06/82, publicação no DOU - Seção I, de 16.09/82,

R E S O L V E:

Admitir no emprego de Professor Auxiliar, ref. 1, Departamento de Ciências Exatas, Área de Bioquímica, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, tempo integral, nos termos do Decreto nº 25.467, de 11.12/80, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhista - CLT, em virtude de classificação no referido concurso:

TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de outubro de 1982.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

3. Fica revogada a Portaria nº 109, de 22 de setembro de 1982, publicada no DOU de 30.09/82, Seção II, página 8532.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal no final.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor

Assinatura manuscrita curta e inclinada no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

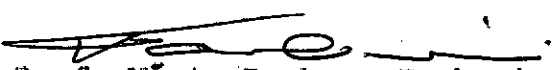
Portaria n.º 119 de 20 de outubro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Demitir, a pedido TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, classe B, ref. 24, código LT-NM.1005, da Tabela Permanente desta Escola.

2. Os efeitos da presente portaria re-troagem a 30 de setembro de 1982.


Prof. Vinício Barbosa Tamburini,
Diretor

/sfaa.

OK

*Prorrogação de prazo.
Suprimento de
fundo.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

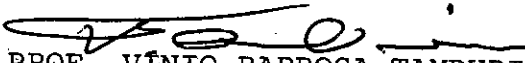
Portaria n.º 118 de 18 de outubro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o cap.7, item 7.05, das Normas sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 30 dias, a partir de 16/10/82 o Suprimento de fundo nº 023/82, concedido ao Prof. EDUARDO ARAÚJO SANTOS, Depto. de Microbiologia, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Prorrogação de
prazo 6/
Suprimento de f. de*

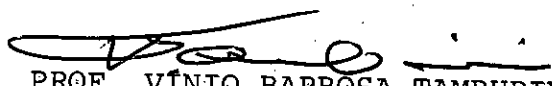
Portaria n.º 117 de 18 de outubro

de 19 82

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, ítem 7.05, das Normas sobre Execução Orçamentária e Finança, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 30 dias, a partir de 02/10/82 o Suprimento de fundo nº 022/82, concedido ao Prof. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI, Depto. de Ciências Exatas, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença p/ tratamento de saúde

Portaria n.º 116 de 13 de outubro de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 31 de agosto de 1982 a 31 de janeiro de 1983, à servidora VERA LUCIA CSIZMAR, Datilógrafa, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



Declaração de vaga

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 115 de 13 de outubro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar 1 (uma) vaga na lotação da EFOA, Tabela Permanente, no emprego de Técnico de Laboratório, Classe B, ref. 24, ocupado pela servidora TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES, em virtude de sua habilitação no concurso público para Professor Auxiliar, Categoria de Magistério Superior, nesta Escola, a partir de 19/10/82.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



*licença p/
tratamento de saúde*

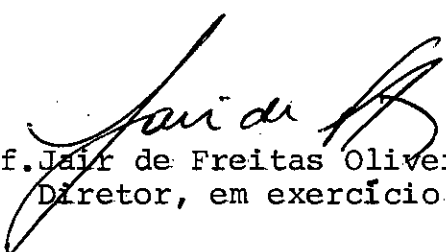
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 114 de 08 de outubro de 1982

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano, ao servidor NEY COSTA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.

PL



*Licença p/
tratamento de Saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 113 de 04 de outubro

de 19 82

O Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 16 a 30 de setembro do corrente ano, ao servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA

Diretor em exercício



Gratificação
Adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

e

Portaria n.º 112 de 30 de setembro

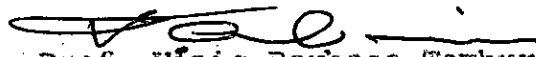
de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir 11 de outubro próximo vindouro, 20% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1982, ao servidor,

- AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

d



*Prorrogação de
licença.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

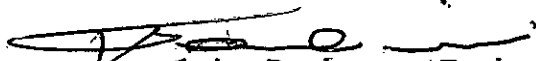
e

Portaria n.º 111 de 23 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 dias a licença concedida pela Portaria nº 091/82 à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 15.09 a 14.10/82.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

dl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110 de 22 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, e

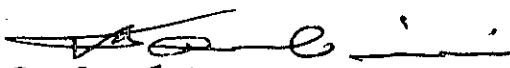
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 02/82, publicado no DOU de 24.05/82 - Seção - I, e homologado, após apreciação da Egrégia Congregação desta Escola, na forma da alínea "q", artigo 10 de seu Regimento, e conforme Edital nº 06/82, publicado no DOU - Seção I, de 16.09/82,

R E S O L V E:

Admitir no emprego de Professor Auxiliar, ref. 1, Departamento de Morfologia, área de Anatomia, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, tempo integral, nos termos do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em virtude de classificação no referido concurso:

-MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA

2. Os efeitos da presente Portaria re-
troagem a 15 do corrente mês.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



Administração de Servidores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 110 de 22 de setembro

de 1982

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, e

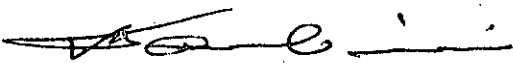
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 02/82, publicado no DOU de 24.05/82 - Seção - I, e homologado, após apreciação da Egrégia Congregação desta Escola, na forma da alínea "q", artigo 10 de seu Regimento, e conforme Edital nº 06/82, publicado no DOU - Seção I, de 16.09/82,

R E S O L V E:

Admitir no emprego de Professor Auxiliar, ref. 1, Departamento de Morfologia, área de Anatomia, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, tempo integral, nos termos do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em virtude de classificação no referido concurso:

-MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 15 do corrente mês.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



*alteração de contrato de
trabalho*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

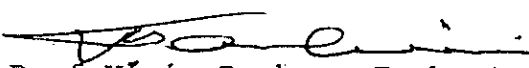
Portaria n.º 109 de 22 de setembro de 1982

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 02/82, publicado no DOU de 24.05/82 - Seção I e homologado, após apreciação da Egrêgia Congregação desta Escola, na forma da alínea "q", art. 10, de seu Regimento e conforme Edital nº 06/82, publicado no DOU - Seção I, de 16.09/82,

R E S O L V E:

Alterar, a partir de 1º de outubro do corrente ano, o contrato de trabalho da servidora TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES, de Técnico de Laboratório, Classe B, ref. 24, código LT-NM.1005, da Tabela Permanente para a Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, Classe de Professor Auxiliar, ref. 1, tempo integral, Departamento de Ciências Exatas, área de Bioquímica, nos termos do Decreto nº 85.487, de 11.12/80, sob o regime CLT, em virtude de sua classificação no referido concurso.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 108 de 22 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor ERICO MASOTTI, período de 1981/1982, de 1º a 30 de outubro do corrente ano.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

pk

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

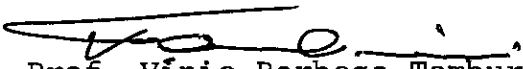
Portaria n.º 107 de 22 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias relativas ao ano de 1982, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, período de 04 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, à funcionária

- AMÉLIA SOARES FONSECA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

d

/sfaa.



*Prorrogação de prazo p/
suprimento de fundos*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C

Portaria n.º 106 de 20 de setembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7 ,
Ítem 7.05, das Normas sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 30 dias, a partir de 09.09/82 o suprimento de Fundos nº 018/82, concedido à Profa. MARIA JOSÉ IUNES GARCIA, Departamento de Enfermagem, para atender despesas miúdas de pronto pagamento.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

e

Portaria n.º 105 de 20 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao Professor RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, período de 1980/81, de 20.09/82 a 04.11/82.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

ok

*Prorrogação
de licença*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

e

Portaria n.º 104 de 20 de setembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença concedida ao servidor Olavo de Barros Duarte, Portaria nº 099 / 82, até 30.09/83.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK

*Licença p/ tratamento
de saúde.*



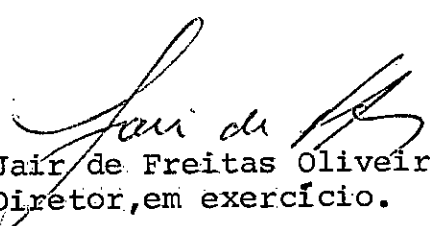
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 103 de 15 de setembro de 1982

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde de, período de 15 de setembro a 14 de outubro do corrente ano, ao servidor JOÃO TEIXEIRA DA SILVA, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*prorrogação de prazo
p/ suprimento de fundos.*

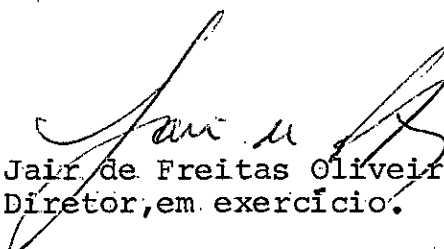
Portaria n.º 102 de 10 de setembro

de 1982

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, item 7.05, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC n.º 44/77, prorrogar por mais 30 dias, a partir de 06.09/82 o suprimento de fundo n.º 017/82, concedido ao Prof. AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA, Departamento de Ciências Exatas, para atender despesas miú das de pronto pagamento.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

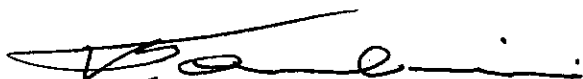
Portaria n.º 101 de 10 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do art. 14 do Decreto nº 85.487/80, item 5º do art. 5º da Portaria nº 393, de 16.06/81, e tendo em vista a resolução da "CPPD" em reunião do dia 10.09/82,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, referência 3, para a classe de Professor Adjunto, referência 2, ao Professor **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de setembro de 1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

12

*Prorrogação
licença.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C

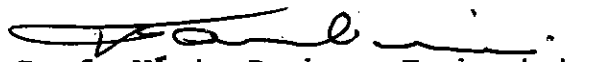
Portaria n.º 100 de 08 de setembro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar a licença concedida à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, conforme Portaria nº 068/82, até o dia 22 do corrente mês.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*prorrogar
licença*

Portaria n.º 099 de 06 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença concedida ao servidor Olavo de Barros Duarte, Portaria nº 095/82, até o dia 16 do corrente mês.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

[Assinatura]

Decênio?
ou
Quinquênio?

SERVIÇO P

Portaria n.º 098 de 02 de setembro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, por três (3) meses, período de 19.09/82 a 19.12/82, ao Professor MÁRIO ALVES SOBRINHO, referente ao segundo decênio, 1971/1981, nos termos do art. 116 da Lei nº 1.711/52, e art. 5º do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Dedicação
Exclusiva

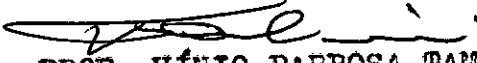
Portaria n.º 097 de 31 de agosto de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o item III, do art. 20, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e Resolução da CPPD, em reunião² de 16/08/82

R E S O L V E

Incluir, a partir do dia 1º (primeiro) de setembro do ano em curso, no Regime de Dedicação Exclusiva, os seguintes docentes:

- 01 - Maria José Iunes Garcia
- 02 - Bernadete Vieira de Souza


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=



*Designar servidor p/
compor comissão*

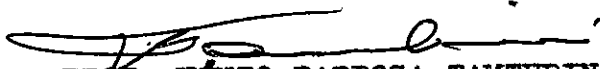
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

e
Portaria n.º 096 de 31 de agosto de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Designar os professores Vinicius Vieira Vignoli e João Batista Borges, bem como o servidor José Sebastião de Carvalho para comporem a Comissão encarregada de analisar as contas do Diretório Acadêmico "Leão de Faria" - DALF e apresentar parecer sobre as mesmas à Diretoria desta Escola.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMTURINI
=Diretor=

DP/asr

OK

*licença p/
tratamento de saúde*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 095 de 19 de agosto

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 18 do corrente mês, até 1º de setembro de 1982, ao servidor

01. OLAVO DE BARROS DUARTE

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 094 de 19 de agosto de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença nos termos do § 1º do artigo 392 da CLT, período de 07/08/82 a 29/10/82, à servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 093 de 18 de agosto

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo mencionados:

Período de 1981/1982

01. a 30 de setembro de 1982

01. JACIRA CAMPOS CABRAL

20 de setembro a 19 de outubro de 1982

01. SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 092 de 18 de agosto de 1982

O Diretor da da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143, da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores a baixo relacionados:

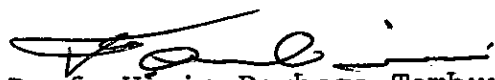
Período de 1981/1982

De 08 a 27 de setembro de 1982

01. SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO

De 13 de setembro a 02 de outubro de 1982

01. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

licença
art. 106, Lei 1711/52

Portaria n.º 091 de 17 de agosto de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença no período de 16/08/82 a 14/09/82, de conformidade com o artigo 106, da Lei nº 1.711/52, à funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 090 de 12 de agosto de 1982

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 5º, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com os efeitos a partir de 1º de setembro de 1980,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

- I - Da classe "C", ref. 29 para a classe "Especial", ref. 30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, a
 - 01. ARLINDO DALTON DA SILVEIRA ✓ }
 - 02. SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO }
 - 03. SOLANGE NOVACK FERREIRA ✓ }
- II - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, mediante destaca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

mento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

- 01. LUIZ GONZAGA MIRANDA }
- 02. MARIA ESTHER ROSA }
- 03. MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO }
- 04. NADY MARIA DOS SANTOS }
- 05. ROBERTO BORIN }

III - Da classe "B", ref. 20 para a classe "Especial", ref. 21, da Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT.SA.802, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a nova classe, a

- 01. SEBASTIÃO MEIRA }
- 02. VERA LUCIA CSIZMAR }

IV - Da classe "B", ref. 10 para compor a classe "Especial", ref. 11, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.NM1200, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a nova classe, a

- 01. ANA MARIA ROSA }
- 02. GASPAR CIRILO RIBEIRO }
- 03. MARIA APARECIDA BATISTA }
- 04. MILTON DE LEMOS PRADO }

V - Da classe "A", ref. 03 para a classe "B", ref. 6, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1200, a

- 01. PEDRO MARTINS BARBOSA }
- 02. TEREZA JOSÉ DE JESUS }

VI - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a

- 01. JOSÉ ROBERTO GARCIA }



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

B - No Quadro Permanente desta Escola:

I - Da classe "A", ref. 20 para a classe "B", ref. 21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a

- 01. FERNANDO PRADO DE SOUZA }
- 02. WANDERLEY DE CASTRO }
- 03. WILMA DE AVILA SALLES }

Stael F. A. Amaral
Stael Fabris de Almeida Amaral
Diretora do DP/EFOA

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão
Horizontal

Portaria n.º 089 de 12 de agosto de 1982

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de setembro do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

- I - Da Classe "Especial", ref. 30 para a referência 31, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-Sa.801, a

01. STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL }



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

- II - Da Classe "C", ref. 28 para a ref. 29, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA. 801, a
- 01. MARIA CELINA SILVEIRA *pc*
 - 02. OLAVO DE BARROS DUARTE *pc*
- III- Da Classe "C", ref. 27 para a ref. 28, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, a
- 01. AMANCIO DE SOUZA REIS *f*
 - 02. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO *f*
- IV - Da Classe "C" ref. 25 para a ref. 26, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, a
- 01. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO *f*
- V - Da Classe "A", ref. 17 para a ref. 18, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, a
- 01. ANGELA APARECIDA REIS *pc*
- VI - Da classe "Especial", ref. 22 para a ref. 23, da Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT.SA.802, a
- 01. JACIRA CAMPOS CABRAL *pc*
 - 02. SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO *fpc*
- VII- Da classe "B", ref. 06 para a ref. 07, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP.1.200, a
- 01. MARIA APARECIDA RESCK *pc*
 - 02. MARIA APARECIDA DA SILVA *pc*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

VIII - Da classe "A", ref. 4 para a ref. 5, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1200, a

- 01. ALMIRA DE JESUS ADRIANO }c
- 02. IRACY DE LIMA }c
- 03. JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA }c
- 04. JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS }c
- 05. MARIA GABRIELA PONCIANO }c
- 06. SEBASTIÃO CIRILO ROCHA }c
- 07. VILMA LOPES DO NASCIMENTO }c

IX - Da classe "A", ref. 3 para a ref. 4, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1200, a

- 01. DIVINO RODRIGUES PEREIRA }c
- 02. IVANIR MIRANDA DE MORAES }c
- 03. JOSÉ ALEXANDRE ROCHA }c
- 04. JOSÉ INÁCIO DA SILVA }c
- 05. LAÉRCIO MARTELLI }c
- 06. LÁZARO DE OLIVEIRA RUELLA }c
- 07. OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA }

X - Da classe "A", ref. 3 para a ref. 4, da Categoria Funcional de Bibliotecário, código LT. NS.932, a

- 01. FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ }

XI - Da classe "C", ref. 22 para a ref. 23, da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código LT.NM.1033, a

- 01. WILMA BARBOSA BRUNO }

XII - Da classe "A", ref. 7 para a ref. 8, da Categoria Funcional de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT.NM.1025, a

- 01. JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA }



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04:

XIII - Da classe "B", ref. 15 para a ref. 16, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código LT.SJ. 1103, a

01. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO } c

XIV - Da classe "B", ref. 23 para a ref. 24, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a

01. ADIR ARAUJO } c

02. SANDRA BORIN } c

03. TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES } c

04. WILSON GERALDO DE ALMEIDA } c

XV - Da classe "B", ref. 22 para a ref. 23, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a

01. ELOISA HELENA ALVES } c

02. ELVIRA FERREIRA DE SOUZA } c

03. JOSÉ CARLOS RODRIGUES } c

XVI - Da classe "B", ref. 21 para a ref. 22, da Categoria Funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a

01. GLAUCIA BERNARDES AYER } c

02. ZELY MARIA SILVEIRA } c

B - NO Quadro Permanente desta Escola:

I - Da classe "A", ref. 19 para a ref. 20, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a

01. JOSÉ CARLOS BANHOS ✓

II - Da classe "B", ref. 9 para a ref. 10, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP.1200, a

01. NEY COSTA } c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

05.

III - Da classe "C", ref. 18 para e ref. 19, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS. 927, a

01. UVANI FONSECA MARTINS GUERRA

IV - Da classe "Especial", ref. 30 para a ref. 31, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, código NM.1042, a

01. AMÉLIA SOARES FONSECA

Stael F. A. Amaral
Stael Fábris de Almeida Amaral,
Diretora do DP/EFOA

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 088 de 10 de agosto de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder autorização ao PROF. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 38.204, de 03/11/52, para gozar, a partir do dia 09 do mês e ano em curso, os 04 (quatro) meses restantes da Licença Especial, iniciada em 1º de março p. transato, conforme Portaria nº 025, de 02/03/82 e interrompida em 1º de maio deste ano, de acordo com a Portaria nº 047, de 03/05/82.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
=Diretor=

DP/asr





*Contratar
Professor Visitante*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 087 de 06 de agosto de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Contratar como Professor Visitante, nos termos do § 1º do artigo 443 da CLT e artigo 6º do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, por cinco meses, a partir do dia 1º deste, para o Departamento de Ciências Exatas desta Escola, em regime de 30 horas semanais, a nível de Professor Auxiliar, referência 01, ELZI LAUDARES PEREIRA ORSI.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=

DP/asr

OK



*licença P/
Tratamento de
saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

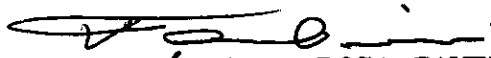
Portaria n.º 086 de 04 de agosto

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e
Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/07/82 a 10/09/82, ao servidor LOURIVAL OLÍMPIO DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, referência 22, classe "B", da Tabela Permanente desta Escola.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
=Diretor=

dl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Licença
Especial*

Portaria n.º 085 de 02 de agosto de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir do dia 02 de agosto do ano em curso, Licença Especial, de dois meses, à Profa. YVONNE MAGNIN BUENO, referente ao segundo decênio de exercício, alusivo ao período de 16/05/71 a 16/05/81, nos termos do artigo 116 da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e artigo 5º do Decreto nº 38.204, de 03/11/55.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

2

licença à gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 084 de 30 de julho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde, por 15 dias, a partir de 29 do mês e ano fluentes, à servidora LEDA MARIA ROSA CRUZ, ocupante do emprego de Agente de Portaria, ref. 03, classe "A", da Tabela Permanente desta Escola.

Jair de Freitas Oliveira
PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor em exercício

DP/asr

L

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

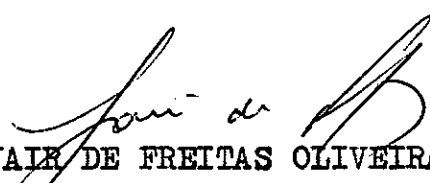
Portaria n.º 083 de 30 de julho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, por 15 dias, a partir de 28 do mês e ano em curso, à servidora ÂNGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. 17, classe "A", da Tabela Permanente desta Escola.


PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor em exercício

*Licença Tratamento
de saúde*



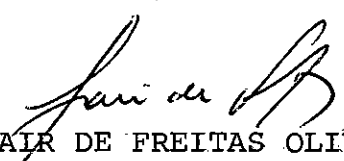
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 082 de 13 de julho de 1982

O Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, durante o período de 12 a 26 do mês e ano em curso, a OLAVO DE BARROS DUARTE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, referência 28, classe C, da Tabela Permanente desta Escola.


PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor em exercício

DP/aarm.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 081 de 09 de julho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 141, do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Permanente para alienação de bens desta Escola, composta pelos servidores abaixo relacionados, tendo como Presidente o primeiro infra-citado.

PROF. CLÉUTON CÂNDIDO LANDRE

PROF. ODILON TAVEIRA BARBOSA

JACIRA CAMPOS CABRAL


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

De acordo com a gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 080 de 09 de julho de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença nos termos do § 1º do artigo 392, da CLT, período de 05 de julho a 26 de setembro de 1982, à servidora TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 079 de 08 de julho

de 19 82

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo EFOA nº 390/82; considerando, mais, que não foi cumprida, pelo Professor abaixo mencionado, a programação letiva apresentada, caracterizando, assim, falta de cumprimento de deveres,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de Repreensão ao Prof. CARLOS ROBERTO COLOMBO ROBAZZA, da Tabela Permanente desta Escola, de acordo com o disposto no artigo 101 de seu Regimento.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

gratificação adicional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 078 de 07 de julho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de julho de 1982, à servidora,

- WILMA DE ÁVILA SALLES


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

[Assinatura]

Gratificação Adicional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 077 de 07 de julho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 26 de junho de 1982 ao servidor,

- FERNANDO PRADO DE SOUZA

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

*licença p/
tratamento de saúde*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 076 de 30 de junho de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98, da Lei nº 1.711/52, período de 1 a 15.07/82, ao Professor Miguel Barbosa Elias, Adjunto, pertencente ao Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

férias regulamentares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 075 de 29 de junho

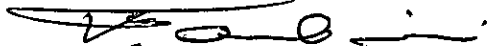
de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, período de 1981/1982, de 05 de julho de 1982 a 03 de agosto de 1982, à servidora,

- JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk

constituir comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 074 de 29 de Junho de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Edital nº 03/82,

R E S O L V E:

Constituir Comissão Especial destinada a apreciar requerimentos, acompanhados de títulos e documentos apresentados na inscrição de candidatos ao Concurso Público para Professor Auxiliar das disciplinas de Anatomia e Bioquímica, indicando os candidatos considerados aptos a serem inscritos

- Prof. Armando Alves Borges Júnior
- Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Prof. José Ronaldo Vieira da Costa


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

licença a gestante



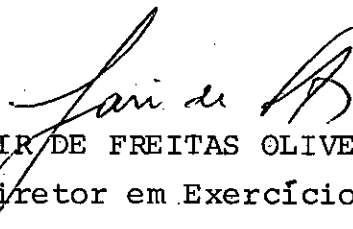
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 073 de 25 de junho de 19 82

O Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença nos termos do § 1º, do artigo 392, da CLT, período de 23 de junho a 14 de setembro de 1982, à servidora OLINDA MARIA BARROSO ARAÚJO, Professora Assistente, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA
Vice-Diretor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

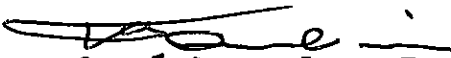
Portaria n.º 072 de 21 de junho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias relativas ao ano de 1981, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, período de 1º a 30 de julho de 1982, ao servidor

- WANDERLEY DE CASTRO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

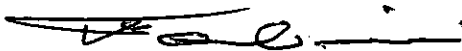
Portaria n.º 071 de 21 de junho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-¹²LEI nº 1.535/77, período de 1981/1982, de 05.07/82 a 03.08/82, à servidora Staël Fábri de Almeida Amaral.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

de

licença p/ tratamento de saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 070 de 21 de junho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 07 de junho a 06 de julho de 1982, à Professora CONCEIÇÃO MOURA LEITE FERREIRA, Assistente, lotada no Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

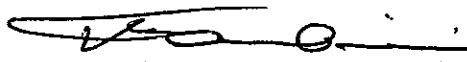
Portaria n.º 069 de 21 de junho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o período das férias regulamentares publicado através da Portaria nº 064, de 15 de junho de 1982, fixando o novo período para de 02 a 31 de agosto de 1982, a ser usufruído pela servidora,

- VILMA LOPES DO NASCIMENTO


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

licença a gestante



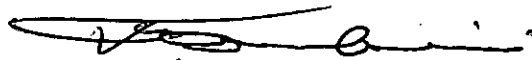
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 068 de 21 de junho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença nos termos do § 1º, do artigo 392, da CLT, período de 16 de junho a 07 de setembro de 1982, à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

*licença p/ tratamento
de saúde*



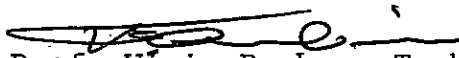
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 067 de 21 de junho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 1º a 15 de junho de 1982 à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 066 de 16 de junho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores:

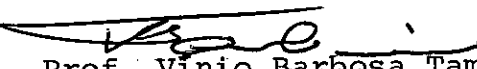
Período de 1981/1982

De 05 a 24 de julho de 1982

1. Marcos Batista Rocha

De 05 de julho a 03 de agosto de 1982

1. Tereza José de Jesus


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 065 de 15 de junho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1980/1981

De 05 a 24 de julho de 1982

1. Almira de Jesus Adriano
2. Ivete Bastos de Araujo

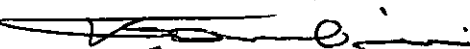
Período de 1981/1982

De 05 a 24 de julho de 1982

1. Carlos Bernardes Pereira
2. José Maria Duarte Pereira

De 12 a 31 de julho de 1982

1. Esperança de Souza e Silva


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 064 de 15 de junho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo mencionados:

Período de 1980/1981

De 05 de julho a 03 de agosto de 1982

1. Izaura Barcelos Chersoni Prado
2. Marlene Oliveira Salles
3. Natal Expedito de Souza

De 1º a 30 de julho de 1982

1. Sebastião Meira

Período de 1981/1982

De 05 de julho a 03 de agosto de 1982

1. Adenildes Alves Menali
2. Ana Maria Rosa
3. Antônio Carlos Fonseca
4. Ivanir Miranda de Moraes
5. José Nabor da Silva
6. José dos Reis Silva
7. Maria Aparecida Silva
8. Otamiro Barbosa Vilar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.

9. Pedro Martins Barbosa
10. Vilma Lopes do Nascimento
11. Zelly Maria Silveira

De 12 de julho a 10 de agosto de 1982

1. Maria Esther Rosa


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



*prorrogar
licença a gestante*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 063 de 15 de junho de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

05/06/82

Prorrogar até 19 de junho do corrente ano a licença concedida à servidora EDYR DE CASTILHO AGOSTINI, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Exatas, nos termos do § 2º do art. 392, da CLT.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 062 de 09 de junho de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Processo do DASP nº 9.216/82 e Portaria/DASP nº 594, de 01 de junho de 1982, publicada no DOU de 03.06/82,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Bacharel em Ciências Contábeis, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA.801 - Classe C, ref. 25, pertencente à Tabela Permanente da EFOA, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças - LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente desta Escola;

Dispensar JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Bacharel em Ciências Contábeis, ocupante do emprego de Agente Administrativo - LT-SA-801-Classe C, ref. 25, pertencente à Tabela Permanente da EFOA, das funções de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças-DAI-111.3, em virtude de sua transformação para compor a Categoria

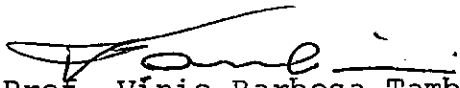


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.

Direção Superior, conforme estabeleceu a Portaria do DASP nº 594/82.

Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de junho de 1982.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 061 de 03 de junho

de 19 82

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais;

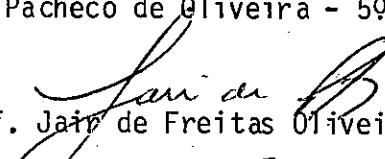
considerando que o Professor de Educação Física desta Escola encaminhou representação contra três alunos do Curso de Odontologia, conforme o que consta do Processo protocolado sob o nº 411/82;

considerando, mais, que os alunos mencionados no referido Processo praticaram atos atentatórios contra a integridade física de atletas que se encontravam disputando partida desportiva na noite de ontem, acarretando, em consequência, distúrbios,

R E S O L V E:

Declarar impedidos de participar de qualquer promoção desportiva desta Escola, durante o corrente ano, os alunos abaixo relacionados:

- 1- Marcelo Henrique Luz Teixeira - 7º Período
- 2- Mauro Maiolini - 5º Período
- 3- Tadeu Pacheco de Oliveira - 5º período


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Diretor em Exercício



gratificação Adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

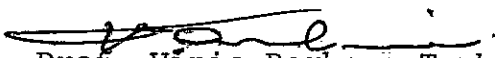
Portaria n.º 060 de 02 de junho de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 10 de junho de 1982, aos servidores:

- AMÉLIA SOARES FONSECA /
- DORVALINA DE SOUZA /
- HÉLIO MAIA /
- HONÓRIO LEMES COSTA /
- JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL /
- MACIRO MANOEL PEREIRA /
- YVONNE MAGNIN BUENO /


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK



Gratificação Adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 059 de 02 de junho

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 22 de setembro de 1981, ao servidor

- JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 58 de 28 de maio

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a comissão composta dos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar a representação contida no processo protocolado nesta Escola sob o nº 390/82.

MEMBROS:

- 1- Prof. Maciro Manoel Pereira
- 2- Prof. Hélio Maia
- 3- Prof. Mário Alves Sobrinho.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 58 de 28 de maio de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir a comissão composta dos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar a representação contida no processo protocolado nesta Escola sob o nº 390/82.

MEMBROS:

- 1- Prof. Maciro Manoel Pereira
- 2- Prof. Hélio Maia
- 3- Prof. Mário Alves Sobrinho.

Prof. Vinícius Barbosa Tamburini

Diretor

*Alterar regime de
trabalho.*



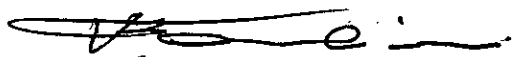
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 057 de 28 de maio de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a partir de 1º de junho de 1982 o regime de trabalho da Professora MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, Assistente, ref.1, lotada no Departamento de Farmacologia e Fisiologia, passando para tempo parcial, com obrigação de prestar 20 hs. semanais de trabalho.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



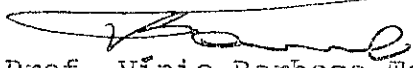
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 056 de 25 de maio de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria , a partir de 19 de maio de 1982, nos termos dos §§ 1º e 2º , item III, art. 176, combinado com o item III, do art. 178, da Lei nº 1.711/52, acrescida de 25% de adicional por tempo de serviço, ao servidor DARCY LENZI , ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, ref. 4.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 056 de 25 de maio de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L U Ç ã o

Conceder aposentadoria, a partir de 19 de maio de 1982, nos termos dos §§ 1º e 2º, Item III, art. 176, combinado com o Item III, do art. 178, da Lei nº 1.711/52, acrescida de 25% de adicção, por tempo de serviço, ao servidor DARCY LENZI, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, ref. 4.

Prof. Vinício Barbosa Tamburini,
Diretor.

/s/taa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 55 de 13 de maio de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, item 7.05, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de maio de 1982 o suprimento de fundo nº 010/82 concedido ao Professor HELIO DE SOUZA, Departamento de Prótese Restauradora para atender despesas miúdas de pronto pagamento.


PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

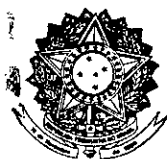
Portaria n.º 054 de 12 de maio de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o item III, do art. 20, Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, resolução da CPPD em reunião de 14/03/82,

R E S O L V E:

Incluir, a partir de 19/05/82, no regime de Dedicação Exclusiva os seguintes docentes:

01. Águila Bernardes Martins ✓
02. Cássia Carneiro Avelino ✓
03. Cleuton Cândido Landre ✓
04. Hêber Sebastião de Carvalho ✓
05. Henilda Maria de Carvalho ✓
06. João Batista Borges ✓
07. José Sebastião Martins ✓
08. Maria Betânia Tinti ✓
09. Maria de Lourdes Locato ✓
10. Maria Lúcia Borges Abrão ✓
11. Maria Tereza da Costa Esteves ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.
cont.

- 12. Martha Helena Pereira ✓
- 13. Olavo Bilac de Castilho ✓
- 14. Olga Pascucci Zen ✓
- 15. Ondina de Souza Terra ✓
- 16. Ruth de Andrade Schemy ✓
- 17. Selmo de Ávila Lima
- 18. Sônia Maria Brutscher ✓
- 19. Sônia Maria de Souza Lima ✓
- 20. Telmo da Silva Afonso ✓
- 21. Waldo Miranda Horta ✓

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 053 de 10 de maio

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a partir de 1º de março do corrente ano o regime de trabalho do Professor WALTER ALVES DE ARAÚJO, Assistente, ref.3, lotado no Departamento de Prótese Restauradora, passando para tempo parcial, com obrigação de prestar 20 hs. semanais de trabalho.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

qk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 052 de 10 de maio de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do art. 14, do Decreto nº 85.487/80, item 5º, do art. 5º, da Portaria nº 393, de 16/06/81 e tendo em vista a resolução da CPDD, em reunião de 24/03/82,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, referência 1, para a classe de Professor Adjunto, referência 1, aos professores:

- Carlos Roberto Colombo Robazza /
- Maria de Lourdes Locato /

Os efeitos da presente portaria retroagem a partir de 09 de julho de 1981.


PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI
Diretor

licença p/ tratamento de saúde.



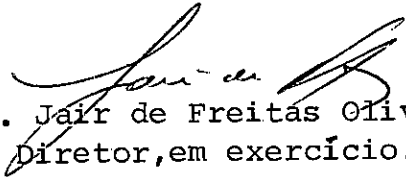
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 051 de 06 de maio de 1982

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, por quinze dias, a partir da presente data ao Professor JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA, Assistente, pertencente ao Departamento de Morfologia desta Escola.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 050 de 05 de maio

de 1982

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

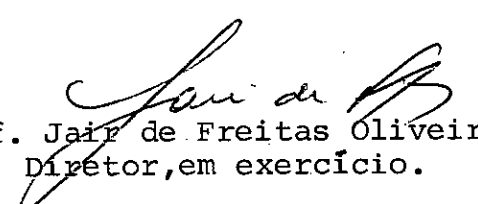
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129, da CLT e redação dada pelo Decreto - Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo mencionada:

Período 1980/1981

De 06 de maio a 04 de junho de 1982

- LOURDES LOPES PAMPLONA


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

licença a gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

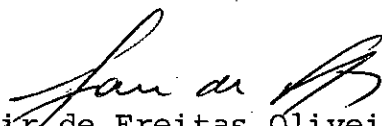
Portaria n.º 049 de 05 de maio de 1982

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do § 1º, do art. 392, da CLT, período de 10 de maio a 1º de agosto de 1982, à servidora

- MARIANA APARECIDA DE SOUZA DIAS PASCHOALINI


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

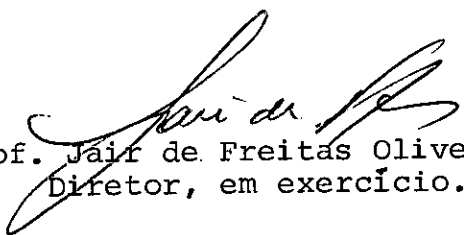
Portaria n.º 048 de 05 de maio

de 19 82

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a partir de 1º de maio do corrente ano o regime de trabalho do Professor MARIO ALVES SOBRINHO, Adjunto, ref. 2, lotado no Departamento de Prótese Restauradora, passando para tempo integral, com obrigação de prestar 40 hs. semanais de trabalho.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

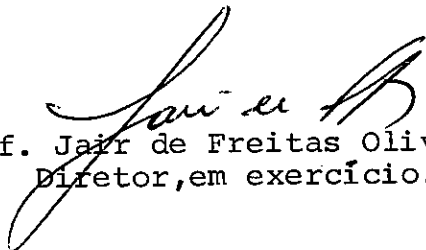
Portaria n.º 047 de 03 de Maio

de 19 82

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper a Licença Especial concedida ao Professor AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA conforme Portaria nº 25/82, nos termos do art. 11 do Decreto nº 38.204/55, a partir de 1º.05/82.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.



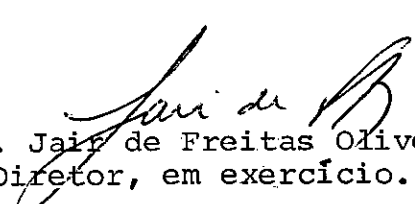
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 046 de 29 de abril de 1982

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap.7, item 7.05, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de abril de 1982 os suprimentos de fundos nºs 005 e 007/82, concedidos aos professores Maciro Manoel Pereira - Departamento de Clínica e Cirurgia e Armando Alves Borges Júnior - Departamento de Morfologia para atender despesas miúdas de pronto pagamento.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

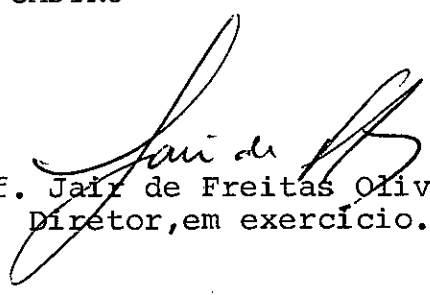
Portaria n.º 045 de 29 de abril de 1982

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias relativas ao ano de 1980, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, período de 03 de maio a 1º de junho do corrente ano, ao servidor,

- WANDERLEY DE CASTRO


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.



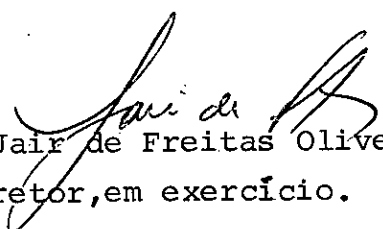
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 044 de 27 de abril de 19 82

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 11 de maio de 1982, nos termos do § 2º, do art. 392, da CLT, a licença concedida à Professora Assistente MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, do Departamento de Farmacologia e Fisiologia.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 043 de 15 de abril de 19 82

O Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do § 1º, do art. 392, da CLT, à servidora MARIA SILVANA TOTTI DA COSTA, Professora Assistente, pertencente ao Departamento de Enfermagem desta Escola, período de 31 de março a 02 de julho de 1982.

(dur 94 dias)

Jair de Freitas
Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

RL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

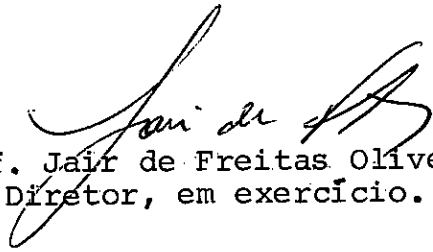
Portaria n.º 042 de 12 de abril de 19 82

O Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

12/04/82 / 1980/

Prorrogar, a pedido, até 05 de maio do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 029/82, férias regulamentares ao Professor Vínio Barbosa Tamburini, de acordo com o que estabelece o art. 8º, do Decreto-Lei nº 465, de 11.02/69.


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

OK

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 041 de 07 de abril de 1982

O Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o artigo 21 de seu Regimento;

Considerando que o Prof. Carlos Roberto Colombo Robazza, conforme representação de interessados, encaminhada pelo Departamento de Clínica e Cirurgia, adentrou indevidamente no recinto de provas da disciplina de Endodontia II, passando a comentar as questões da referida prova e tecendo críticas quanto à formulação da mesma perante os alunos; fato este ocorrido no dia 3 último;

Considerando, mais, que o aludido professor não pertencia à Banca;

Considerando, ainda, que com essa atitude o mesmo Professor provocou a anulação daquela prova, porquê devassadas as suas questões,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de repreensão ao Prof. CARLOS ROBERTO COLOMBO ROBAZZA; prevista na alínea "b", do artigo 102 do Regimento desta Escola.

Prof. Jair de Freitas Oliveira
Diretor em Exercício

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 40 de 01 de abril

de 19 82

O Diretor em Exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder mais dois (2) meses consecutivos de licença especial ao Prof. ARY TOMAZ GOMES, no período de 19/04/82 a 19/06/82, em complemento ao concedido na portaria nº 057, de 01/04/80.


Prof. Jair de Freitas Oliveira

- Vice-Diretor em Exercício -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 39 de 25 de março

de 19 82

O Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Portaria nº 1.104, de 31.10/79, do Senhor Ministro da Educação, parágrafo 1º do artigo 101 do Regimento desta Escola,

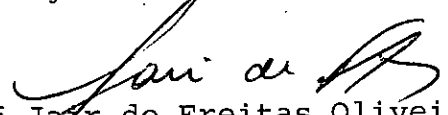
R E S O L V E:

Constituir a Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição e apuração dos cargos da Diretoria do Diretório Acadêmico "Leão de Faria", a realizar-se no dia 01 de abril, das 8:00 às 17:00 horas.

Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

MEMBROS DOCENTES: Prof. Caio Túlio do Prado Carneiro
Prof. Jorge Kleber Chavasco
Profa. Hédima Caetano de Carvalho

MEMBROS DISCENTES: Acad. Paulo Faleiros-Presidente do DALF
Acad. Denise Berti Goulart
Acad. Néliton Gonçalves Granato


Prof. Jair de Freitas Oliveira
- Vice-Diretor em Exercício -

Designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 038 de 19 de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a PROFESSORA MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS para responder pela disciplina de Química Geral e Inorgânica, enquanto perdurar o afastamento da Professora Edyr de Castilho Agostini, cumprindo o horário estabelecido pela Seção Técnica de Ensino, conforme resolução do Conselho Departamental, em 19.03/82.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

R



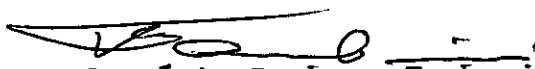
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 037 de 19 de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de abril de 1982, ao servidor LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente, o adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59 da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

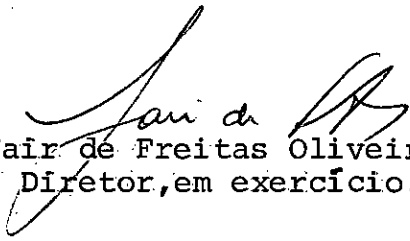
Portaria n.º 036 de 18 de março

de 19 82

O Diretor, em exercício, da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença, nos termos do § 1º,
do art. 392, da CLT, à servidora EDYR DE CASTILHO AGOS
TINI, Professora Adjunto, pertencente ao Departamento
de Ciências Exatas desta Escola, período de 13 de mar-
ço a 04 de junho de 1982.


Prof. Jair de Freitas Oliveira
Diretor, em exercício.

férias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 035 de 16 de março de 1982

O Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e regimentais,

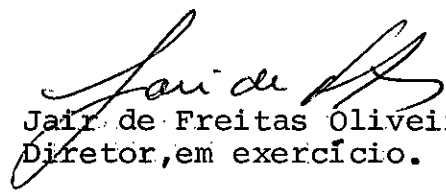
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado, nos termos dos artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77,

Período de 1980/1981

De 05 a 24.04/82

- DIVINO RODRIGUES PEREIRA


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.

/sfaa.

PL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 034 de 16 de março

de 19 82

O Diretor, em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas a atribuições legais e regimentais,

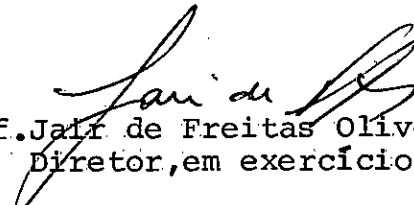
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129, da CLT e redação dada pelo Decreto - Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo mencionado:

Período de 1980/1981

De 05 de abril a 04 de maio de 1982

- AMANCIO DE SOUZA REIS


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício.



00000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 033

De 16 de março de 1982.

Professor Jair de Freitas Oliveira, Vice Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Diretor em exercício, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Contratar, sem vínculo empregatício, período de 1º de março a 31 de dezembro de 1982, os MONITORES abaixo relacionados, ficando os mesmos sob a responsabilidade dos Professores Orientadores designados pelos respectivos Chefes de Departamentos:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Anatomia.....	Suzana Maria Silveira
Patologia Geral e Buco Dental.....	Simone Maria de Ávila Silva

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA:

Microbiologia e Imunologia. Suemis Maria de Castro Alves

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Bioquímica.....	Edilene dos Santos
Química Analítica.....	Lúcia Helena Silveira de Ávila
Química Geral e Inorgânica	Luiz Anselmo Zuculo
Química Orgânica.....	Maria Sizenanda Lambert


Prof. Jair de Freitas Oliveira,
Diretor, em exercício

02

designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 032 de 09 de março de 19 82

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e atendendo disposições contidas na 37a. reunião do Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a PROFESSORA FÁTIMA DE SOUZA, responsável pela disciplina de Farmacodinâmica, a partir do 2º semestre do corrente ano.

(04/08/82)


Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

α



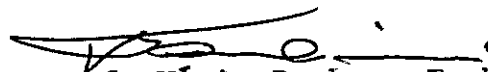
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 031 de 09 de março de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e atendendo disposições contidas na 37a. reunião do Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola,

R E S O L V E:

Lotar, definitivamente, a PROFESSORA OLIVINA MARIA CARNEIRO VIEIRA, na disciplina de Farmacognosia, do Departamento de Farmacologia e Fisiologia da EFOA.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

licença trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

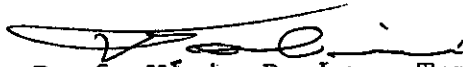
Portaria n.º 030 de 05 de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados

01. PROF. CÉLIO PEREIRA BASTOS - período de 05 a 19.02/82.
02. ANA MARIA PRUDENCIANO ... - período de 13 a 27.02/82.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



férias regulamentares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

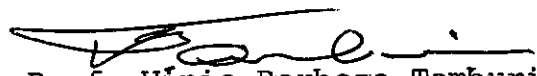
Portaria n.º 029, de 04 de março

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estabelecer o período de 22.03/82 a 20.04/82 para usufruir de suas férias regulamentares relativas ao ano de 1980, nos termos do art. 84, da Lei nº 1.711/52.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 028 de 04 de março de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com o que dispõe o Cap. 7, item 7.05, das Normas Sobre Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pela Portaria IGF/MEC nº 44/77, prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 04.03/82 o suprimimento de fundos nº 012/82, concedido ao servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, para atender despesas com combustíveis para os veículos desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 027 de 03 de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129, da CLT e redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo mencionada:

Período de 1980/1981
De 15.03.82 a 07.04.82

1. FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ


 Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
 Diretor.



férias regulamentares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 026 de 03 de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

Período de 1980/1981

De 15.03/82 a 03.04.82

1. NADY MARIA DOS SANTOS


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK



Licença Especial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 25 de 02 de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, por quatro (4) meses, a partir de 1º de março a 1º de julho de 1982, correspondente ao decênio 1960/1970, ao Professor Titular AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 5º do Regulamento do Decreto nº 32.204, de 03/11/55 e artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28/10/52.

2. Revogar a Portaria nº 15/77, de 07/02/77.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini

- Diretor -

[Assinatura]

Revogar Portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 024 de 1º de março de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 64.126, de 19.02/69,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 010, de 29 de janeiro de 1982, que concedeu indevidamente Gratificação Adicional por Tempo de Serviço aos servidores:

- 1 - AMELIA SOARES FONSECA
- 2 - DORVALINA DE SOUZA
- 3 - HÉLIO MAIA
- 4 - JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

K



diversos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 023 de 19 de março

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização para que o Professor OLAVO BILAC DE CASTILHO permaneça afastado de suas atividades docentes até 31 do corrente mês, para fins de conclusão de seus trabalhos de defesa de tese.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini, com uma linha decorativa horizontal.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK

/sfaa.

designação



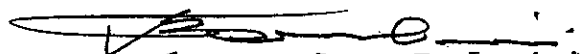
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 022 de 24 de fevereiro de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Prof. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI, Adjunto 1, do Depto. de Ciências Exatas, para Coordenador do Curso de Farmácia desta Escola, em substituição a Profa. Yvonne Magnin Bueno, exonerada a pedido.


Prof. Vínio Barbosa Tamburini
- Diretor -

Designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 21 de 18 de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão destinada a conferir os valores existentes nesta Escola.

- Prof. Jair de Freitas Oliveira
(Presidente)
- Staël Fabris de Almeida Amaral
(Membro)
- Silvério de Souza Freire Neto
(Membro)


Prof. Vinio Barbosa Tamburini
Diretor

pk

designação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 20 de 18 de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Professor HÉLIO DE SOUZA, como membro da Comissão da Biblioteca, na vaga deixada pelo Prof. Anthelmo Veríssimo Bueno, com as atribuições previstas em regulamento.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

- Diretor -

K

Progressão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 019 de 17 de fevereiro de 1982

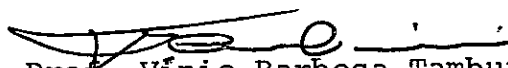
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal na classe de Professor Assistente, da referência 1 para a referência 3 ao Professor,

- CLEUTON CÂNDIDO LANDRE /

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de fevereiro de 1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 018 de 16 de fevereiro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

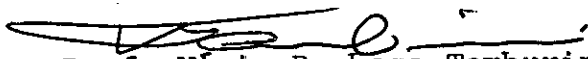
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada:

Período de 1980/1981

De 25.02 a 26.03/81

01. MARIA APARECIDA RESCK


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Handwritten initials: dk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 017 de 15 de fevereiro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada:

Período de 1981/1982

De 25.02 a 26.03/81

01.-MARIA CELINA SILVEIRA

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

Tratamento de saúde.



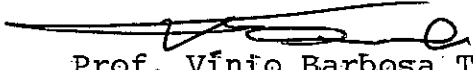
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 016 de 12 de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 03 a 17.02/82, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

OK

tratamento de saúde.



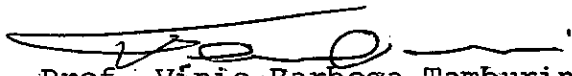
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 015 de 12 de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 08 a 22 de fevereiro de 1982, à servidora CASSIA CARNEIRO AVELINO, Professora Assistente do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, pertencente à Tabela Permanente.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Q

*licença a
gestante*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 014 de 12 de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

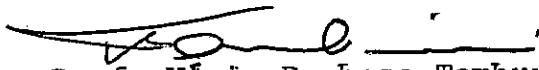
Conceder licença, nos termos do § 1º, do art. 392, da CLT, as servidoras abaixo relacionadas:

Período de 02.02 a 26.04/82

- JACIRA CAMPOS CABRAL ✓
- MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS ✓

Período de 09.02 a 03.05/82

- LOURDES LOPES PAMPLONA ✓


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

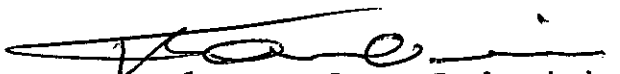
Portaria n.º 013 de 1º de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o desenvolvimento do curso de pós-graduação, a nível de especialização em Ciências Biológicas e na forma do art. 4º de seu Regulamento a - provado,

R E S O L V E:

Designar o Professor José Renan Vieira da Costa para Coordenador do curso acima mencionado, e o Professor Vinícius Vieira Vignoli para Sub-Coordenador.

2. Revogar a Portaria nº 03/82.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

sf

/sfaa.



*força tratamento
de saúde.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 012 de 19 de fevereiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SILVANA TOTTI DA COSTA, Professora Assistente do Departamento de Enfermagem, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 25 de janeiro a 8 de fevereiro de 1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



*Tratamento de
saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 011 de 19 de fevereiro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora LOURDES LOPES PAMPLONA, Agente de Portaria pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro de 1982.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

pk



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 010 de 29 de janeiro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

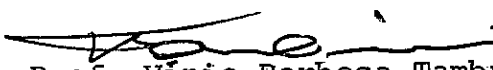
Conceder 20% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 145 e 146, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, aos servidores:

A partir de 26/02/82

- AMÉLIA SOARES FONSECA
- DORVALINA DE SOUZA

A partir de 28/02/82

- HÉLIO MAIA
- JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 009 de 28 de janeiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 1982,

WANDERLEY DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo- SA.801, classe A, referência 20, das funções de Chefe da Seção de Compras, DAI.111.2, do Quadro Permanente desta Escola.

JACIRA CAMPOS CABRAL, ocupante do emprego de Datilógrafo- LT.SA.802, classe Especial, referência 22, das funções de Assistente, DAI.112.3, relações públicas, da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º **008** de **28** de **janeiro** de 19 **82**

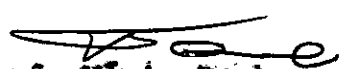
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 19 de fevereiro de 1982,

WANDERLEY DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo-SA.801, Classe A, referência 20, para exercer as funções de Assistente - DAI.112.3 - Relações públicas, do Quadro Permanente desta Escola.

JACIRA CAMPOS CABRAL, ocupante do emprego de Datilógrafo- SA-LT.802, classe Especial, referência 22, para exercer as funções de Chefe da Seção de Compras - DAI.111.2, da Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 008 de 22 de janeiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

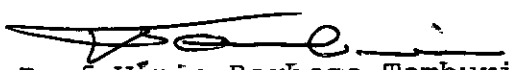
Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1980/1981

De 01 de fevereiro a 02 de março de 1982

01. HÉLIO ALVES NOGUEIRA

02. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

Handwritten mark: d/



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 007 de 22 de janeiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1981/1982

De 01 a 20 de fevereiro de 1982

01. ROBERTO BORIN

Período de 1981/1982

De 11 de fevereiro a 02 de março de 1982

01. JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS

Período de 1980/1981

02. LAZARO DE OLIVEIRA RUELA

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

ql



*licença p/ tratamento
de saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 006 de 18 de janeiro de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 18 de janeiro a 19 de fevereiro de 1982 à servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, datilógrafa, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 005 de 14 de janeiro

de 1982

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT e redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo mencionado:

Período de 1980/1981

De 18.01 a 16.02/1982

01. JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor

Progressão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 004 de 12 de janeiro de 1982

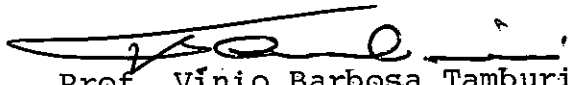
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal na classe de Professor Assistente, da referência 1 para a referência 3 à Professora,

- ONDINA DE SOUZA TERRA

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de janeiro de 1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.

/sfaa.

cl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 003 de 08 de Janeiro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a implantação do curso de pós-graduação, a nível de especialização em Ciências Biológicas, e na forma do artigo 4º do seu Regulamento aprovado,

R E S O L V E:

Designar o Professor Vinícius Vieira Vignoli para Coordenador do curso acima mencionado, em substituição ao Professor José Renan Vieira da Costa.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 002 de 06 de janeiro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 13, do Decreto nº 85. 487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Horizontal na Classe de Professor Assistente, da referência 1 para a referência 3 à Professora,

— MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES

Os efeitos da presente portaria retroagem a 1º de janeiro de 1982.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,
Diretor.



*férias
alteração.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 001 de 05 de janeiro

de 19 82

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar a data das férias concedidas ao servidor GUIDO DE OLIVEIRA pela Portaria nº 153/81, passando para 11 a 30 de janeiro de 1982.


Prof. Vinio Barbosa Tamburini,
Diretor.